



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>21255/2022</u>	
Recebido em:	<u>19/07/2022</u>
Horário:	<u>17:07</u> horas
Rúbrica:	<u>JRP</u>

REQUERIMENTO Nº 36 /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, através de seus membros infra-assinados, usando das atribuições previstas no art. 121, § 1º, inciso V, combinado com o art. 130 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem a retirada de tramitação e o consequente arquivamento da proposição de nossa iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2022: altera e insere dispositivos que especifica à Resolução nº 410, de 27 de junho de 2017, que institui a Ouvidoria da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 13 de julho de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vereador pelo PSDB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo





JOSÉ PEREIRA SENA
Vereador pelo PDT


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Vereador pelo PSB

Despacho do Presidente:

- 1) Defiro este requerimento com fulcro no art. 130, § 1º, do Regi. mento Interno.
- 2) Foi DEL para as providências cabíveis para o devido atendimento.


Em 20/07/2022


Vanderlei Bastos Gonçalves
Presidente CMNV ES

Despacho do DEL:

- 1) Recebido.
- 2) Por ordem do Presidente, foi efetuada a retirada de tramitação do Projeto de Resolução nº 3/2022.

Em 20/07/2022


Vanessa Fosi Puppim
Diretora Dptº Legislativo